



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 040/25 – Processo nº 077/25

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 303/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/25 – PROCESSO Nº 077/25

Considerando esclarecimento de empresa e a Comunicação Interna nº 873260, encaminhada pela Secretaria Municipal da Serviços, referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor **GILBERTO SAITO – Secretário Municipal de Serviços**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 8.137/2025, **DETERMINA** a exclusão e rerratificação de itens no edital, nos seguintes termos:

EXCLUI-SE:

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.4. Empresas com sede localizada na cidade de Avaré/SP.

3.4.1. A escolha de uma empresa local em Avaré/SP é essencial, pois muitos veículos podem não ter condições de se deslocar para outros municípios devido à falta de placas ou problemas que impeçam a circulação, garantindo agilidade e evitando custos adicionais.

3.4.2. Para efeitos de verificação da sede da licitante será feito pesquisa no Cartão CNPJ das empresas participantes. Tal verificação será realizada após o término da fase de disputa de preços, ou seja, na fase de habilitação.

3.5. NÃO poderão participar nesta licitação as empresas:

3.5.12. Empresas com sede não localizada na cidade de Avaré/SP.

ONDE SE LIA:

ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA

4. PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A empresa contratada deverá realizar a confecção e instalação das placas no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

4.1. A entrega e instalação das placas serão realizadas no estabelecimento da empresa vencedora, para onde o veículo da frota municipal será encaminhado. A empresa deverá garantir a pronta execução do serviço, assegurando que as placas sejam instaladas corretamente e estejam em total conformidade com as normas do DETRAN-SP.

5. LOCAL DE ENTREGA: A nota fiscal deverá ser entregue no Almoxarifado Central – Secretaria de Transportes e Serviços, localizado no seguinte endereço: Avenida Anápolis, 777 – Jurumirim – CEP 18.704-000 – Avaré/SP, Ou enviada por e-mail para: almoxarifadocentral@avare.sp.gov.br.

5.1. A entrega e instalação das placas serão realizadas no estabelecimento da empresa vencedora, para onde o veículo da frota municipal será encaminhado.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A empresa contratada deverá garantir que as placas Mercosul atendam às especificações legais e estejam em perfeitas condições de uso. Os serviços de confecção e instalação deverão ser realizados no prazo de 24 horas após a solicitação. A escolha de uma empresa local em Avaré/SP é essencial, pois muitos veículos podem não ter condições



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 040/25 – Processo nº 077/25

de se deslocar para outros municípios devido à falta de placas ou problemas que impeçam a circulação, garantindo agilidade e evitando custos adicionais.

ANEXO 07 – DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.4. Toda nota de emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A empresa contratada deverá realizar a confecção e instalação das placas no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

5.1.1. A entrega e instalação das placas serão realizadas no estabelecimento da empresa vencedora, para onde o veículo da frota municipal será encaminhado. A empresa deverá garantir a pronta execução do serviço, assegurando que as placas sejam instaladas corretamente e estejam em total conformidade com as normas do DETRAN-SP.

5.2. LOCAL DE ENTREGA: A nota fiscal deverá ser entregue no Almoxarifado Central – Secretaria de Transportes e Serviços, localizado no seguinte endereço: Avenida Anápolis, 777 – Jurumirim – CEP 18.704-000 – Avaré/SP, Ou enviada por e-mail para: almoxarifadocentral@avare.sp.gov.br.

5.2.1. A entrega e instalação das placas serão realizadas no estabelecimento da empresa vencedora, para onde o veículo da frota municipal será encaminhado.

AGORA SE LEIA:

ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA

4. PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A empresa contratada deverá realizar a confecção e instalação das placas no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

4.1. A entrega e instalação das placas serão realizadas no estabelecimento da empresa vencedora e/ou na cidade de Avaré/SP, na Garagem Municipal. A empresa deverá garantir a pronta execução do serviço, assegurando que as placas sejam instaladas corretamente e estejam em total conformidade com as normas do DETRAN-SP.

5. LOCAL DE ENTREGA: A nota fiscal deverá ser entregue no Almoxarifado Central – Secretaria de Transportes e Serviços, localizado no seguinte endereço: Avenida Anápolis, 777 – Jurumirim – CEP 18.704-000 – Avaré/SP, Ou enviada por e-mail para: almoxarifadocentral@avare.sp.gov.br.

5.1. A entrega e instalação das placas serão realizadas no estabelecimento da empresa vencedora e/ou na cidade de Avaré/SP, na Garagem Municipal.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A empresa contratada deverá garantir que as placas Mercosul atendam às especificações legais e estejam em perfeitas condições de uso. Os serviços de confecção e instalação deverão ser realizados no prazo de 24 horas após a solicitação. Caso o estabelecimento da empresa vencedora estiver localizada fora da cidade de Avaré/SP, a placa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 040/25 – Processo nº 077/25

poderá ser instalada na cidade Avaré/SP, na Garagem Municipal, desde que toda a responsabilidade pela execução continue da empresa contratada.

ANEXO 07 – DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.4. Toda nota de empenho emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A empresa contratada deverá realizar a confecção e instalação das placas no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

5.1.1. A entrega e instalação das placas serão realizadas no estabelecimento da empresa vencedora e/ou na cidade de Avaré/SP, na Garagem Municipal. A empresa deverá garantir a pronta execução do serviço, assegurando que as placas sejam instaladas corretamente e estejam em total conformidade com as normas do DETRAN-SP.

5.2. LOCAL DE ENTREGA: A nota fiscal deverá ser entregue no Almoxarifado Central – Secretaria de Transportes e Serviços, localizado no seguinte endereço: Avenida Anápolis, 777 – Jurumirim – CEP 18.704-000 – Avaré/SP, Ou enviada por e-mail para: almoxarifadocentral@avare.sp.gov.br.

5.2.1. A entrega e instalação das placas serão realizadas no estabelecimento da empresa vencedora e/ou na cidade de Avaré/SP, na Garagem Municipal.

Ficam ratificados os demais termos do referido **Edital**.

Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, fixa-se:

Recebimento das Propostas: 12 de maio de 2025 das 8 horas até 22 de maio de 2025 às 8 horas.

Abertura das Propostas: 22 de maio de 2025 às 8h10min.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 22 de maio de 2025 às 9 horas.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 9 de maio de 2025.

GILBERTO SAITO

Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré